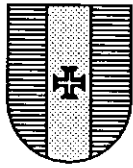


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 142

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 1993

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 353/93:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E AMBIENTE**

**LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA
CIVIL**

P O R T A R I A N º 353 /93

Dando cumprimento ao artigo 18º, do Decreto Legislativo Regional nº 4/93, de 26 de Abril e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL", adjudicados à Firma Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1993	89.398.648\$00
Ano Económico de 1994.....	212.684.601\$00

2. - É revogada a Portaria nº 263/93, publicada no Jornal Oficial nº 126, 1ª Série, da 3 de Novembro.

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor

Assinada a 93/12/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 326\$00</td> <td>"</td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00								
Cada Série	" ...	2 326\$00	"	1 180\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"